


$$1/6$$



PLANTA BAIXA ILUMINADA - SETOR CENTRAL

ESCALA 1/1.000

QUADRO DE RUAS

SERVIÇO		FUNÇÃO DA VIA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
PINTURA DE LIGACÃO E MICROREVESTIMENTO					
BAIRRO	LOGRADOURO				
Vila 14 de maio I e II	RUA 02	Rua Coletora	125,70	7,70	967,89
Vila 14 de maio I e II	RUA 03	Rua Coletora	123,00	7,40	910,20
Jardim Três Marias	RUA ANTÔNIO MORAES	Rua Coletora	124,20	8,00	1.011,60
Jardim Três Marias	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coletora	151,70	8,00	1.213,59
Jardim Três Marias	RUA TEODORO PAIVA DA SILVA	Rua Coletora	289,00	8,00	2.312,00
Caminho das Águas	RUA JOÃO SOARES DE SOUZA	Rua Coletora	215,00	9,00	1.935,00
Caminho das Águas	RUA AVELINO ALVES DA SILVA	Rua Coletora	210,00	7,85	1.647,75
Caminho das Águas	RUA SEBASTIÃO DE PAULA	Rua Coletora	124,00	8,10	1.004,40
Caminho das Águas	RUA VÍTORIO DE CASTRO E SILVA	Rua Coletora	123,00	7,85	1.141,18
Sector Central	AV. JK	Rua Coletora	75,00	7,50	562,50
Sector Central	AV. HUMBERTO SOARES DE SOUZA	Av. Coletora	114,20	5,00	571,00
Sector Central	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE S. 01	Rua Coletora	129,75	5,30	1.197,17
Sector Central	AVENIDA ARAGUAMA	Av. Coletora	102,30	9,40	961,62
Sector Central	RUA IVONE HORYLON DE CASTRO	Rua Coletora	154,50	8,00	1.235,14
Sector Central	AV. HUMBERTO SOARES DE SOUZA	Rua Coletora	75,00	5,00	375,00
Sector Central	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE S. 02	Rua Coletora	101,00	8,50	858,50
Sector Central	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coletora	104,00	9,00	936,00
Sector Central	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coletora	143,00	7,50	1.072,50
Sector Central	RUA VALDIVINO R. SOUZA	Rua Coletora	101,00	8,50	858,50
Sector Central	RUA DEP. JOSÉ ALVES DE ASSIS	Rua Coletora	104,00	8,50	884,00
Sector Central	AV. LEONILDO DE C. E SILVA	Rua Arterial	125,00	8,50	1.062,50
Distrito de Campos Verdes	RUA GULL GARRINHAS 01	Rua Coletora	113,00	7,00	791,00
Distrito de Campos Verdes	RUA CAETITES 01	Rua Coletora	105,00	6,00	630,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MOURO PRETO 01	Av. Coletora	185,50	4,10	760,55
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MOURO PRETO 02	Av. Coletora	185,50	4,30	797,65
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MOURO PRETO 03	Av. Coletora	100,00	6,00	600,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MOURO PRETO 04	Av. Coletora	92,00	5,50	506,00
Distrito de Campos Verdes	RUA GULL GARRINHAS 02	Rua Coletora	100,00	6,00	600,00
Distrito de Campos Verdes	RUA CAETITES 02	Rua Coletora	207,00	7,00	1.449,00
Distrito de Campos Verdes	RUA DAS GRAFARIAS 01	Rua Coletora	100,75	7,30	735,91
Distrito de Campos Verdes	RUA 1º DE MAIO	Rua Coletora	289,50	7,00	2.025,75
Distrito de Campos Verdes	RUA 1º DE MAIO	Rua Coletora	74,00	7,00	518,00
Distrito de Campos Verdes	AV. 1º DE MAIO	Av. Coletora	94,00	7,00	658,00
Caminho das Águas	RUA WASHINGTON J. VIEIRA	Rua Coletora	66,00	5,00	330,00
					0,00
SERVIÇO			ÁREA (m²)	QUANTIDADE	
EMBACADURA / INTERSEÇÃO			2,00	56,00	110,00
NAS NA INTERSEÇÃO				TOTAL	32.927,41

LEGENDA:

RECAPEAMENTO A SER EXECUTADO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE

ARENÓPOLIS - GO

PROPRIETÁRIO:
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168

Assinado de forma digital por
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168
Data: 2026.04.23 16:42:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 00.007.914/0001-84

AUTOR DO PROJETO:
Heitor Rodrigues Mendes
Neto:04543462122

Assinado de forma digital por Heitor
Rodrigues Mendes
Neto:04543462122
Data: 2026.04.23 16:47:36 -03'00'

HEITOR RODRIGUES MENDES NETO
ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 10186132800-D-00

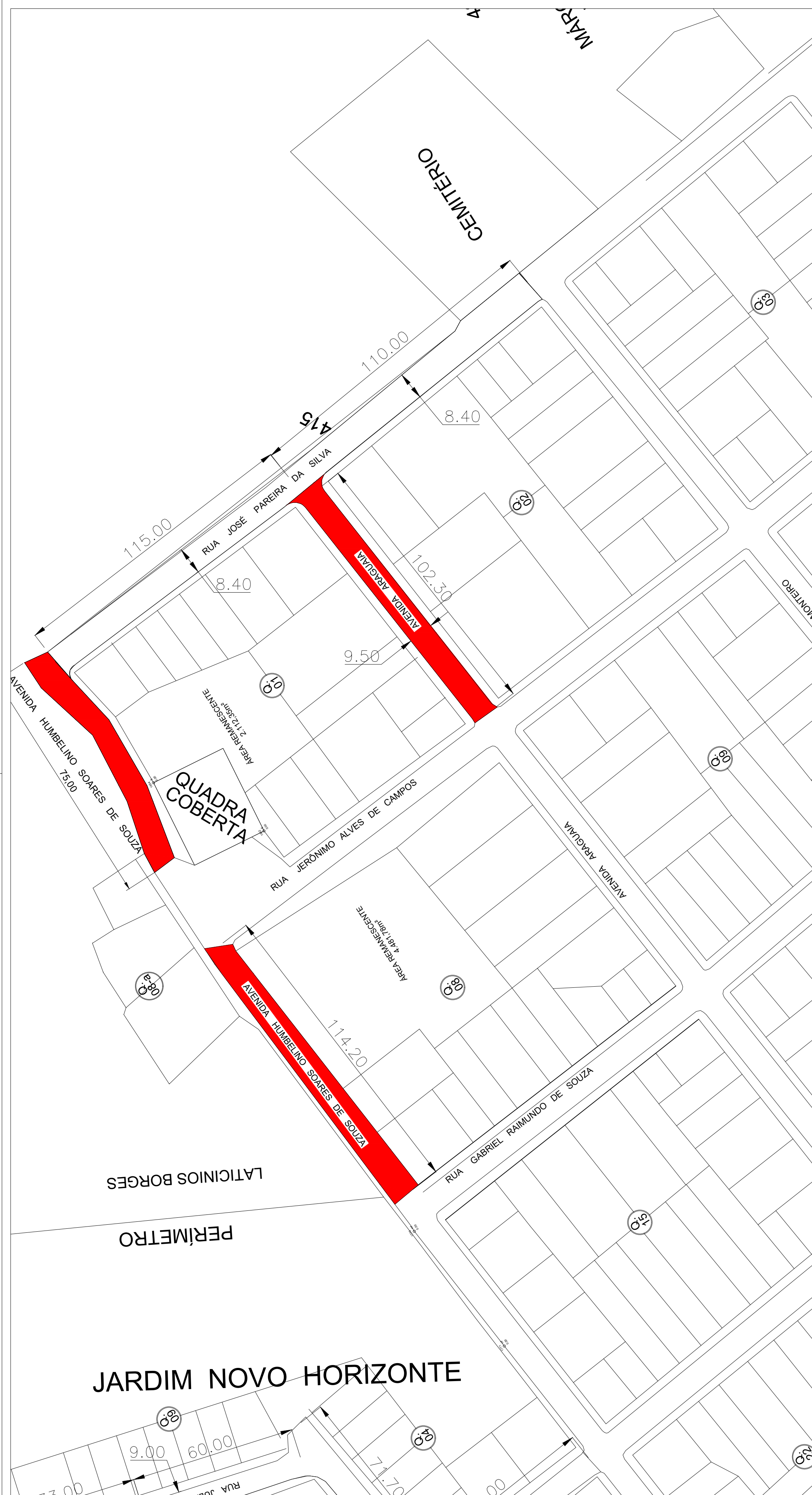
ENDEREÇO:
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS - ARENÓPOLIS - GO

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA ILUMINADA RECAPEAMENTO
QUADRO DE RUAS

ÁREAS: 32.927,41 m² ESCALA: INDICADA DATA: ABRIL/2026 FOLHA: 2/6

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-16° 38' 45,4" S -51° 56' 37,5" W



QUADRO DE RUAS

SERVIÇO		FUNÇÃO DA VIA	CUMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m ²)
PINTURA DE LACAGEM E MICROREVESTIMENTO					
BANHO		LOGRADOURO			
Via 14 de maio E	RUA 02	Rua Coelânea	125,70	7,70	967,89
Via 14 de maio E e	RUA 03	Rua Coelânea	103,00	7,40	761,20
Jardim Três Marias	RUA ANTONIO MORAES	Rua Coelânea	125,00	8,00	1.000,00
Jardim Três Marias	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coelânea	121,00	8,00	968,00
Jardim Três Marias	RUA TEODORO FAIA DA SILVA	Rua Coelânea	289,00	8,00	2.312,00
Caminho das Águas	RUA JOAQUIM RODRIGUES ALVES	Rua Coelânea	213,00	8,00	1.704,00
Caminho das Águas	RUA ANEZO ALVES DA SILVA	Rua Coelânea	215,00	7,85	1.687,75
Caminho das Águas	RUA RESPIRATO DE SOUZA	Rua Coelânea	128,00	7,10	908,40
Caminho das Águas	RUA ANTONIO DE CASTRIS E SILVA	Rua Coelânea	140,00	7,83	1.096,18
Saltor Central	AV JK	Rua Coelânea	72,60	5,20	376,52
Saltor Central	AV HUMBERTO LOPES DE SOUZA	Rua Coelânea	100,00	8,00	800,00
Saltor Central	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE S. P1	Rua Coelânea	128,75	9,30	1.197,47
Saltor Central	AVENIDA ANADIUM	Av. Coelânea	102,70	9,40	965,62
Saltor Central	RUA VIGOR DE ARAUJO DE CASTRO	Rua Coelânea	154,50	8,80	1.359,14
Saltor Central	AV. HUMBERTO SOARES DE SOUZA	Rua Coelânea	75,00	8,00	600,00
Saltor Central	RUA JOAQUIM RODRIGUES ALVES	Rua Coelânea	100,00	8,00	800,00
Saltor Central	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coelânea	104,00	8,00	832,00
Saltor Central	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coelânea	143,00	5,50	786,50
Saltor Central	RUA ALVALÚCIO DE SOUZA	Rua Coelânea	101,00	8,00	808,00
Saltor Central	RUA DEPADE ANSE ALVES DE ASSIS	Rua Coelânea	104,00	8,00	832,00
Saltor Central	AV. LEONILDO C. E. S. SILVA	Rua Aratã	125,00	9,00	1.125,00
Distrito de Campos Verdes	RUA GIL GARRAS DE OZ	Rua Coelânea	100,00	8,00	800,00
Distrito de Campos Verdes	RUA CAETES DE OZ	Rua Coelânea	100,00	8,00	800,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORO RIBEIRO DE OZ	Av. Coelânea	141,00	8,00	1.128,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORO RIBEIRO DE OZ	Av. Coelânea	185,50	4,00	742,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORO RIBEIRO DE OZ	Av. Coelânea	100,00	8,00	800,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORO RIBEIRO DE OZ	Av. Coelânea	80,50	8,00	644,00
Distrito de Campos Verdes	RUA GIL GARRAS DE OZ	Rua Coelânea	100,00	8,00	800,00
Distrito de Campos Verdes	RUA CAETES DE OZ	Rua Coelânea	100,00	8,00	800,00
Distrito de Campos Verdes	RUA DASI ARAUJEIRAS	Rua Coelânea	106,70	7,30	778,81
Distrito de Campos Verdes	RUA DE MATA	Av. Coelânea	295,00	7,00	2.065,00
Distrito de Campos Verdes	RUA 11 DE MARÇO	Rua Coelânea	74,00	7,00	518,00
Distrito de Campos Verdes	AV 11 DE MARÇO	Av. Coelânea	296,50	7,00	2.075,50
Distrito de Campos Verdes	RUA WASHINGTON J. VIEIRA	Rua Coelânea	55,00	8,00	440,00
Caminho das Águas	RUA WASHINGTON J. VIEIRA	Rua Coelânea	55,00	8,00	440,00
					0,00
SERVIÇO			ÁREA (m²)	QUANTIDADE	
EMBOSCADA / INTERSEÇÃO			2,00	55,00	110,00
NAS NA INTERSEÇÃO			TOTAL		33.927,41

LEGENDA:

RECAPEAMENTO A SER EXECUTADO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE

ARENÓPOLIS - GO

PROPRIETÁRIO:

Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168

Assinado de forma digital por Delmiro
de Oliveira Cano:32264968168
Dados: 2026.04.23 16:42:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 00.007.914/0001-84

AUTOR DO PROJETO:

Heitor Rodrigues
Mendes

Assinado de forma digital por Heitor
Rodrigues Mendes

HEITOR RODRIGUES MENDES NETO
ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 1018613250/D-GO

ENDEREÇO:

DIVERSAS RUAS E AVENIDAS - ARENÓPOLIS - GO

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA ILUMINADA RECAPEAMENTO
QUADRO DE RUAS

ÁREAS:
32.927.41 m²

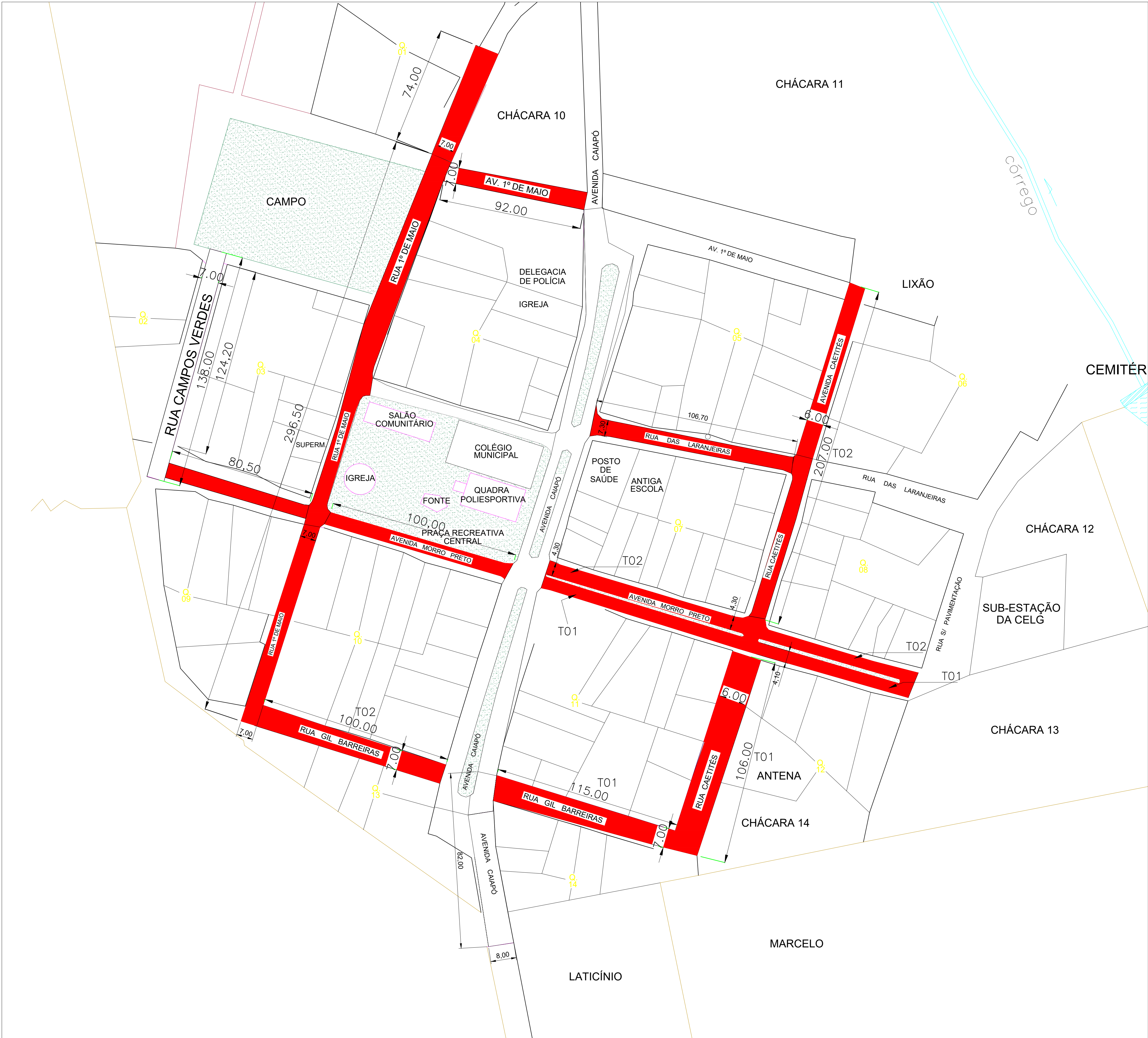
ESCALA:
INDICADA

DATA:

$$3/6$$

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-16° 38' 45.4" S -51° 56' 37.5" W

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-16° 38' 45.4" S -51° 56' 37.5" W



PLANTA BAIXA ILUMINADA - DISTRITO DE CAMPOS VERDES
ESCALA 1/1.000

QUADRO DE RUAS

SERVIÇO		FUNÇÃO DA VIA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
PINTURA DE LIGACÃO E MICROREVESTIMENTO					
BAIRRO	LOGRADOURO				
Vila 14 de maio I e II	RUA 02	Rua Coletora	125,70	7,70	967,89
Vila 14 de maio I e II	RUA 03	Rua Coletora	123,00	7,40	910,20
Jardim Três Marias	RUA ANTÔNIO MORAES	Rua Coletora	124,20	8,00	1.011,60
Jardim Três Marias	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coletora	151,70	8,00	1.213,59
Jardim Três Marias	RUA TEODORO PAZO DA SILVA	Rua Coletora	289,00	8,00	2.312,00
Caminho das Águas	RUA JOÃO SOARES DE SOUZA	Rua Coletora	215,00	9,00	1.935,00
Caminho das Águas	RUA ADELINO ALVES DA SILVA	Rua Coletora	210,00	7,85	1.687,75
Caminho das Águas	RUA SEBASTIAO DE PAULA	Rua Coletora	124,00	8,10	1.004,40
Caminho das Águas	RUA VITORIO DE CASTRO E SILVA	Rua Coletora	120,00	7,85	942,00
Sector Central	AV. JK	Rua Coletora	75,00	7,50	562,50
Sector Central	AV. HUMBERTO SOARES DE SOUZA	Rua Coletora	114,20	5,00	571,00
Sector Central	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE S. 01	Rua Coletora	120,75	5,30	639,97
Sector Central	AVENIDA ARACATUBA	Av. Coletora	102,30	9,40	961,67
Sector Central	RUA ROBERTO VIEIRA DE CASTRO	Rua Coletora	154,50	5,80	1.051,14
Sector Central	AV. HUMBERTO SOARES DE SOUZA	Rua Coletora	75,00	5,00	375,00
Sector Central	RUA JOAQUIM FRANCISCO DE S. 02	Rua Coletora	101,00	8,50	858,50
Sector Central	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coletora	184,00	9,00	1.656,00
Sector Central	RUA AVELINO RODRIGUES ALVES	Rua Coletora	143,00	7,50	1.072,50
Sector Central	RUA VALDIVINO H. SOUZA	Rua Coletora	101,00	8,50	858,50
Sector Central	RUA DR. JOSE ALVES DE ASSIS	Rua Coletora	104,00	8,50	884,00
Sector Central	AV. LEONILDO DE C. E SILVA	Rua Arterial	125,00	8,50	1.062,50
Distrito de Campos Verdes	RUA GIL BARREIRAS 01	Rua Coletora	115,00	7,00	805,00
Distrito de Campos Verdes	RUA CAETITES 01	Rua Coletora	105,00	6,00	630,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORRO PRETO 01	Av. Coletora	185,50	4,10	760,55
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORRO PRETO 02	Av. Coletora	185,50	4,30	797,65
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORRO PRETO 03	Av. Coletora	100,00	6,00	600,00
Distrito de Campos Verdes	AVENIDA MORRO PRETO 04	Av. Coletora	82,00	5,50	451,00
Distrito de Campos Verdes	RUA GIL BARREIRAS 02	Rua Coletora	100,00	6,00	600,00
Distrito de Campos Verdes	RUA CAETITES 02	Rua Coletora	207,00	7,00	1.449,00
Distrito de Campos Verdes	RUA DAS LARANJEIRAS	Rua Coletora	100,75	7,30	735,91
Distrito de Campos Verdes	RUA 1º DE MAIO	Rua Coletora	289,50	7,00	2.026,50
Distrito de Campos Verdes	RUA 1º DE MAIO	Rua Coletora	74,00	7,80	577,20
Distrito de Campos Verdes	AV. 1º DE MAIO	Av. Coletora	94,00	7,90	742,60
Caminho das Águas	RUA WASHINGTON J. VIEIRA	Rua Coletora	66,00	5,00	330,00
					0,00
SERVIÇO			ÁREA (m²)	QUANTIDADE	0,00
EMBACADURA / INTERSEÇÃO			2,00	56,00	110,00
NAS NA INTERSEÇÃO			TOTAL		32.927,41

LEGENDA:

RECAPEAMENTO A SER EXECUTADO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE

ARENÓPOLIS - GO

PROPRIETÁRIO:
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968169
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 00.007.914/0001-84

AUTOR DO PROJETO:
Heitor Rodrigues Mendes
Heitor Rodrigues Mendes Neto
ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 10186132/010-GO

ENDEREÇO:
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS - ARENÓPOLIS - GO

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA ILUMINADA RECAPEAMENTO
QUADRO DE RUAS

ÁREAS: 32.927,41 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: ABRIL/2026
FOLHA: 4/6

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-16° 38' 45.4" S -51° 56' 37.5" W



RESOLUÇÃO Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2007

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via. A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da requência com que utiliza a via.

LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)

Definição:
A LFO-2 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são permitidos.

Cor:
Amarela.

Dimensões:
Esta linha deve ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE v (km/h)	LARGURA DA LINHA – l (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1: 2*	1* 2*	
		1: 2	2 4	
	0,10	1: 3	2 6	

(*Situções restritas às ciclovias.
(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.

Princípios de Utilização:
A LFO-2 pode ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de vias de sentido duplo de circulação.
Utiliza-se esta linha em situações, tais como:
– Vias urbanas com velocidade regulamentada superior a 40 km/h;
– Vias urbanas, em que a fluidez e a segurança do trânsito estejam comprometidas em função do volume de veículos;
– Rodovias, independentemente da largura, do número de faixas, da velocidade ou do volume de veículos.

Colocação:
Em geral é aplicada sobre o eixo da pista de rolamento, ou deslocada quando estudos de engenharia indiquem a necessidade.

Relacionamento com outras sinalizações:
Podem ser aplicadas tachas contendo elementos retrorrefletivos bidirecionais amarelos, para garantir maior visibilidade, tanto no período noturno quanto em trechos sujeitos a neblina.

Aprova o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

LINHA DE RETENÇÃO (LRE)

Definição:
A LRE indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo.

Cor:
Branca.

Dimensões:
A largura (l) mínima é de 0,30 m e a máxima de 0,60 m de acordo com estudos de engenharia.

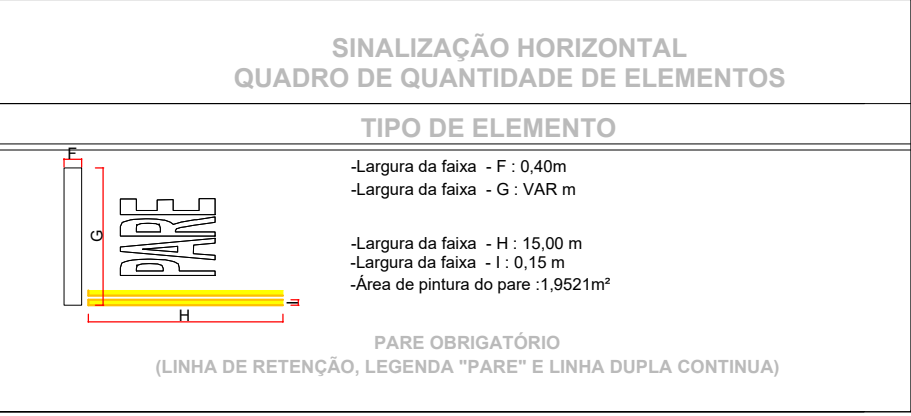
Princípios de Utilização:
A LRE deve ser utilizada:
• em todas as aproximações de interseções semaforizadas;
• em cruzamento rodocicloviário;
• em cruzamento rodoferroviário;
• junto a faixa de travessia de pedestre;
• em locais onde houver necessidade por questões de segurança.

Colocação:
Em vias controladas por semáforos deve ser posicionada de tal forma que os motoristas parem em posição frontal ao foco semafórico. Quando existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser locada a uma distância mínima de 1,60 m do início desta. Quando não existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser locada a uma distância mínima de 1,00 m do prolongamento do meio fio da pista de rolamento transversal. Deve abranger a extensão da largura da pista destinada ao sentido de tráfego ao qual está dirigida a sinalização. Admitem-se outras distâncias da LRE, e colocação por faixas de tráfego quando estudos de engenharia indiquem a necessidade.

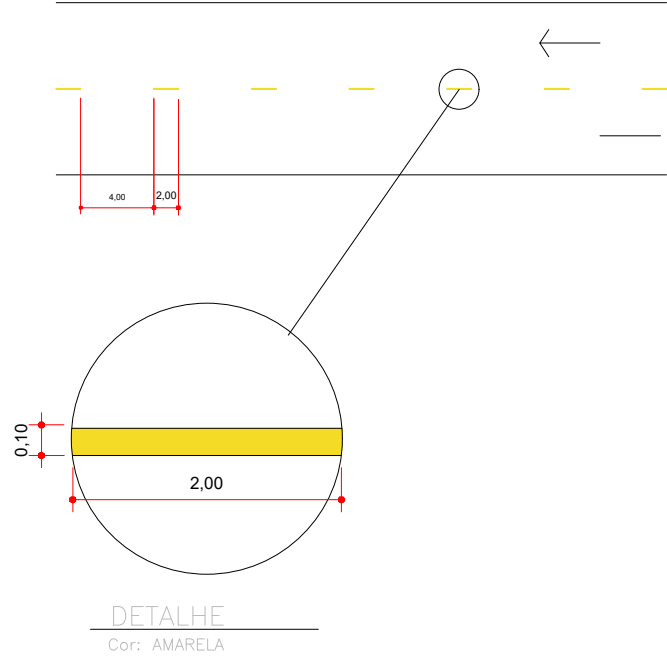
Relacionamento com outras sinalizações:
A LRE pode ser utilizada em conjunto com o sinal de regulamentação R-1 – "Parada obrigatória" em interseções quando for difícil ao condutor determinar com precisão o ponto de parada do veículo.

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ARENÓPOLIS - GO



O projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRANDEMIAN, publicado por meio de Resolução nº 189 de 20/08/2005, e "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRANDEMIAN, publicado por meio de Resolução nº 236 de 11/05/2007, e estão de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.



PROPRIETÁRIO:
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168

Assinado de forma digital por
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168
Data: 2020.04.23 16:44:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 00.007.914/0001-84

AUTOR DO PROJETO:
Heitor Rodrigues
Mendes
Neto:04543462122

Assinado de forma digital por Heitor
Rodrigues Mendes
Neto:04543462122
Data: 2020.04.23 16:44:44 -03'00'

HEITOR RODRIGUES MENDES NETO
ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 1011813250D-GO

ENDEREÇO:
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS - ARENÓPOLIS - GO

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA ILUMINADA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
LEGENDAS
DETALHES

ÁREAS: 32.927,41 m²
ESCALA: INDICADA
DATA: ABRIL/2026
FOLHA:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-16° 38' 45.4" S -51° 56' 37.5" W



PLANTA BAIXA ILUMINADA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ESCALA 1/2.600

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2007

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via. A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da requência com que utiliza a via.

LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)

Definição:
A LFO-2 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são permitidos.

Cor:
Amarela.

Dimensões:
Esta linha deve ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE v (km/h)	LARGURA DA LINHA – l (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1: 2*	1*	2*
		1: 2	2	4
	0,10	1: 3	2	6

(*) Situações restritas às ciclovias.
(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.

Princípios de Utilização:
A LFO-2 pode ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de vias de sentido duplo de circulação.
Utiliza-se esta linha em situações, tais como:
– Vias urbanas com velocidade regulamentada superior a 40 km/h;
– Vias urbanas, em que a fluidez e a segurança do trânsito estejam comprometidas em função do volume de veículos;
– Rodovias, independentemente da largura, do número de faixas, da velocidade ou do volume de veículos.

Colocação:
Em geral é aplicada sobre o eixo da pista de rolamento, ou deslocada quando estudos de engenharia indiquem a necessidade.

Relacionamento com outras sinalizações:
Podem ser aplicadas tachas contendo elementos retrorrefletivos bidirecionais amarelos, para garantir maior visibilidade, tanto no período noturno quanto em trechos sujeitos a neblina.

Aprova o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

LINHA DE RETENÇÃO (LRE)

Definição:
A LRE indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo.

Cor:
Branca.

Dimensões:
A largura (l) mínima é de 0,30 m e a máxima de 0,60 m de acordo com estudos de engenharia.

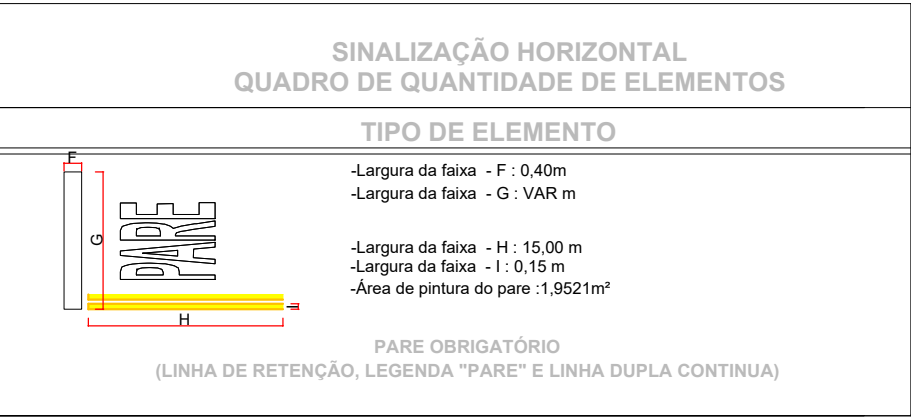
Princípios de Utilização:
A LRE deve ser utilizada:
• em todas as aproximações de interseções semaforizadas;
• em cruzamento rododocicloviário;
• em cruzamento rododiferroviário;
• junto a faixa de travessia de pedestre;
• em locais onde houver necessidade por questões de segurança.

Colocação:
Em vias controladas por semáforos deve ser posicionada de tal forma que os motoristas parem em posição frontal ao foco semafórico. Quando existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser locada a uma distância mínima de 1,60 m do início desta. Quando não existir faixa para travessia de pedestres, a LRE deve ser locada a uma distância mínima de 1,00 m do prolongamento do meio fio da pista de rolamento transversal. Deve abranger a extensão da largura da pista destinada ao sentido de tráfego ao qual está dirigida a sinalização. Admitem-se outras distâncias da LRE, e colocação por faixas de tráfego quando estudos de engenharia indiquem a necessidade.

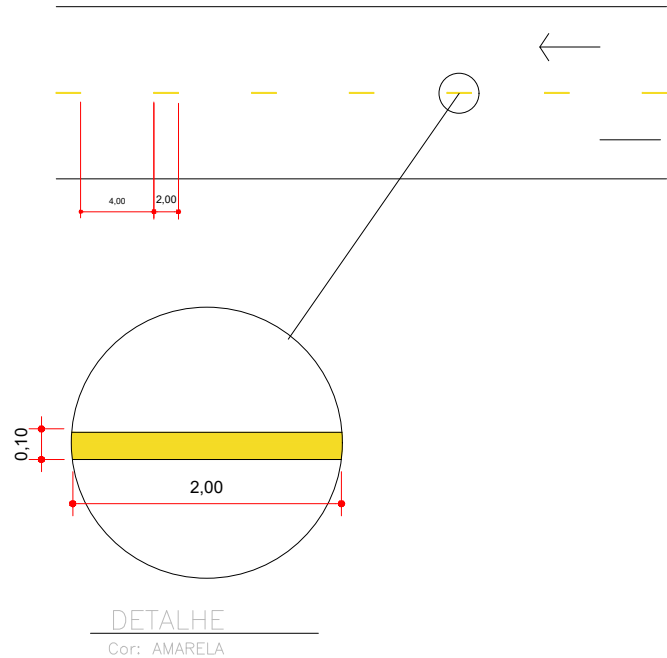
Relacionamento com outras sinalizações:
A LRE pode ser utilizada em conjunto com o sinal de regulamentação R-1 – "Parada obrigatória" em interseções quando for difícil ao condutor determinar com precisão o ponto de parada do veículo.

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ARENÓPOLIS - GO



O projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONTRANDETRAN, publicado por meio da Resolução nº 189 de 20/08/2005, e "Sinalização Horizontal" - Volume IV, CONTRANDETRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11/05/2007, e ainda de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.



PLANTA BAIXA ILUMINADA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
LEGENDAS
DETALHES

ÁREAS:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
32.927,41 m²	INDICADA	ABRIL/2026	6 / 6

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-16° 38' 45.4" S -51° 56' 37.5" W

PROPRIETÁRIO:
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168

Assinado de forma digital por
Delmiro de Oliveira
Cano:32264968168
Dados: 2026.04.23 16:45:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ: 00.007.914/0001-84

AUTOR DO PROJETO:
Heitor Rodrigues Mendes
Neto:04543462122

Assinado de forma digital por Heitor
Rodrigues Mendes Neto
Neto:04543462122
Dados: 2026.04.23 16:45:15 -03'00'

HEITOR RODRIGUES MENDES NETO
ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 1611861325010-GO

ENDEREÇO:
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS - ARENÓPOLIS - GO